



Bloco de Esquerda

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	387243
Classificação	01/04/02 / /
Data	Número
11/02/09	387/XI (2.ª) AE



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO



PERGUNTA

Número

/XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

10/02/2011

Q Secretário da Mesa

Assunto: Informação relativa às transferências feitas pelo Ministério da Educação para estabelecimentos de ensino privados em 2009, 2010 e previsão para 2011.

*Por determinação de S.E.C.P.A.R. e
Em Secretário da Mesa*

Destinatário: Ministério da Educação

11.02.10

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi publicado a 17 de Janeiro de 2011 em Diário da República, a Declaração n.º14/2011, que diz respeito à publicação pelo Ministério da Educação das transferências efectuadas pelos organismos do Ministério da Educação no 2.º semestre de 2009, para diversas entidades ligadas ao ensino, a maior parte das quais colégios e externatos privados.

No referido diploma é possível encontrar as transferências feitas no período mencionado, nomeadamente, pelas Direcções Regionais de Educação, sendo que a Direcção Regional de Educação do Algarve e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo apresentam uma particularidade relativamente às restantes. As transferências feitas por todas as direcções regionais de educação estão discriminadas de acordo com objectivos determinados, seja ao abrigo dos mais variados contratos estabelecidos pelas instituições com o Ministério da Educação, seja ao abrigo da acção social escolar. No que diz respeito às DRE do Algarve e de Lisboa e Vale do Tejo, não é possível saber qual o enquadramento das ditas transferências, facto que assume particular relevo em Lisboa e Vale do Tejo, dado não só o maior número de instituições privadas envolvidas como também os avultados montantes transferidos. As transferências são feitas ao abrigo de contratos de associação, contratos simples, contratos de patrocínio, contratos de desenvolvimento, contratos-programa, contratos de cooperação e no âmbito da acção social escolar que o Ministério da Educação, através das respectivas direcções regionais, estabelece com vários estabelecimentos privados. Há inclusivamente colégios que se inscrevem em mais do que uma rubrica.

Face aos cortes financeiros que o Ministério da Educação tem aplicado à Escola Pública, resta saber que avaliação faz o Ministério da pertinência da manutenção do conjunto de contratos que

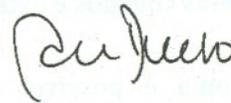
estabelece com estas instituições privadas.

Nesse sentido, e ao abrigo das disposições legais, vem o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda solicitar ao Ministério da Educação que nos sejam facultadas as seguintes informações:

1. Listagem completa dos estabelecimentos privados com os quais o Ministério da Educação, por intermédio das respectivas Direcções Regionais de Educação, estabelece algum tipo de contrato.
2. Listagem completa e discriminada, por instituição, dos valores das transferências efectuadas nos dois semestres de 2009, nos dois semestres de 2010 e as que estão previstas ser efectuadas em 2011.
3. Discriminação, por tipo de contrato, das transferências efectuadas pelo Ministério da Educação, por intermédio da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e da Direcção Regional de Educação do Algarve.

Palácio de São Bento, 9 de Fevereiro de 2011.

A Deputada



Ana Drago